



PORTO DO RECIFE S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dez horas (10h:00min) do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro (28/06/2024), na sala de reunião da empresa Porto do Recife S.A., sito na Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros: **Ana Carolina Pessoa Cabral** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro), **Denaldo de Jesus Coelho de Araújo** (Membro), **Thallyta Figuerôa Peixoto** (Membro) e **Isabely Sátiro Pádua** (Membro) e como convidados, o Dr. **Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia** (Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A.), o Sr. **Severino Emanuel Mendes da Rocha** (Diretor Administrativo e Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.), o Sr. **Vinicius Rocha Pinon Teixeira** (Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A.), a Sra. **Manoela Miranda Soares** (Chefe de Gabinete da empresa Porto do Recife S.A.), o Sr. **Andrei Gonçalves de Lira** (Coordenador de Negócios da empresa Porto do Recife S.A.), a Sra. **Cristiane Rattacaso de Araújo** (Assessora de Conformidade da empresa Porto do Recife S.A.), Sra. **Joyce Auxiliadora dos Santos Silva Melo** (Apoio Técnico lotada na Assessoria de Conformidade da empresa Porto do Recife S.A.) e a Sra. **Michelli Cavalcanti de Arruda** (Auditora Interna da empresa Porto do Recife S.A.). Registramos a ausência do Presidente deste Conselho de Administração, **André Luís Férrer Teixeira Filho** (Presidente) e do conselheiro **Bruno de França Bezerra dos Santos**, em função de agenda institucional junto ao Governo do Estado de Pernambuco. Na sequência, a reunião foi iniciada passando a tratar dos seguintes itens de pauta: **1) AÇÕES DA GESTÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A. PARA O 2º (SEGUNDO) SEMESTRE DE 2024:** em função da ausência do Presidente deste Conselho, os conselheiros presentes convidaram o Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A., Dr. Delmiro Rodrigo da Cruz Gouveia, para conduzir esta Reunião Ordinária, o qual iniciou a sua apresentação sobre as Ações da Gestão da empresa Porto do Recife S.A. que deverão iniciar no 2º Semestre de 2024, conforme solicitação formalizada por este CONSAD na sua 185ª Reunião Ordinária, as quais contemplam alguns projetos considerados de fundamental importância para o Porto do Recife, principalmente pela atuação da administração do Porto do Recife, que viabilizou uma realidade financeira, durante esses últimos 12 (doze) meses de gestão, bem mais favorável, pelo desempenho e pelo trabalho executado, de muito controle e comercialmente bem mais evidenciado. Nesse sentido, conforme solicitação formalizada por este CONSAD na sua 185ª Reunião Ordinária, o Dr. Delmiro Rodrigo da Cruz Gouveia registrou que “foi elaborado pela Diretoria Técnica da empresa Porto do Recife S.A. um Relatório Sintético dos Projetos de Melhoramento da Infraestrutura e Atualidade do Aparelhamento Portuário, devidamente encaminhado aos membros deste Conselho para análise prévia, o qual contempla os seguintes projetos: **a) Obras para Dragagem do Canal Externo, Bacia de Evolução e Berços de Atracação – 00 ao 09** que viabilizarão a efetividade da capacidade operacional do Porto do Recife. Sobre o assunto, a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH já emitiu Autorização Ambiental para a execução das obras de dragagem marítima do Porto do Recife, com validade até 16/11/2024, inclusive a empresa Porto do Recife S.A. já se encontra providenciando todos os procedimentos e documentos necessários para renovação da referida Autorização, caso as obras venham a ultrapassar o prazo de vigência da licença já expedida pelo CPRH. Foi realizado o Levantamento Hidrográfico (batimetria) no canal externo, no canal interno, bacia de evolução e berços de atracação – 00 ao 09, através de parceria com o Sindicato dos Operadores Portuários – SINDOPE. O Relatório da Batimetria já foi enviado ao Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH para atualização do

ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.

TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986

presidencia@portodorecife.pe.gov.br

25/07/2024

Certifico o Registro em 25/07/2024

Arquivamento 20248739956 de 25/07/2024 Protocolo 248739956 de 24/07/2024 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55044771742488



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq8RbSWUNzvt3vuxY3M3Q&chave2=biyYHKotZxwAGXck14f0Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02742235469-ISABELY SATIRO PADUA|86603906449-MANOELA MIRANDA SOARES|90768477468-ANDREI GONCALVES DE LIRA
07680208409-THALLYTA FIGUEIROA PEIXOTO|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA
06715878463-MICHELLI CAVALCANTI DE ARRUDA|12741159491-VINICIUS ROCHA PINON TEIXEIRA|79988636415-CRISTIANE RATTACASO DE ARAUJO



PORTO DO RECIFE S.A.

projeto, aguardando o prazo para conclusão do processo de análise, previsto para 05/07/2024. Além disso, se encontra em andamento o processo de contratação de uma empresa de consultoria para elaboração do EVTEA. O Projeto Básico se encontra em elaboração e o investimento estimado é na ordem de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), recurso esse que será transferido e disponibilizado mediante Termo de Compromisso, a ser firmado entre o Ministério dos Portos e o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco”. Nesse momento, a conselheira Ana Carolina Pessoa Cabral questionou ao Diretor Presidente do Porto do Recife “se existe algum cronograma de execução das obras de Dragagem”, sendo confirmado pelo mesmo que “há sim um cronograma e que todo esse processo se encontra sendo minuciosamente formalizado para atendimento de todas as exigências legais; **b)** Obras de Drenagem, Pavimentação e Sinalização Horizontal para adequação das redes de drenagem de águas pluviais, pavimentação e sinalização horizontal dos Cais 00 ao 10 e suas vias de acesso, objetivando garantir a funcionalidade, a segurança e a eficiência das operações portuárias e do tráfego local, em conformidade com as legislações trabalhistas e portuárias vigentes. Em relação à execução do projeto de Sinalização Horizontal, esse somente será iniciado quando o projeto de Drenagem e Pavimentação estiverem concluídos, visando garantir que os trabalhos previstos no referido projeto de sinalização não sejam comprometidos com a execução das outras obras. O investimento estimado total para esses projetos é na ordem de R\$ 8.560.623,32 (oito milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos); **c)** Projeto de Iluminação Externa para adequação do sistema de iluminação do Cais 00 ao 10 e vias internas do Porto do Recife, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e segurança às operações portuárias. Em função da limitação de recursos para executar o projeto por completo, a empresa Porto do Recife S.A. teve a intenção de providenciar a documentação preparatória para realização de Processo Licitatório e a consequente aquisição de 100 (cem) refletores de LED 1000W para iluminação de alguns pontos críticos, localizados na faixa de cais e vias de acesso”. Nesse momento, o Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A., Vinícius Rocha Pinon Teixeira, informou que “o vencedor da licitação relativa à execução do Projeto de Iluminação Externa desistiu do processo, depois de concluído, comunicando que não entregaria o material, restando necessária a abertura de novo Processo Licitatório, ou seja, a empresa precisará refazer todo o trabalho, o que demandará tempo e despesa e retardará, infelizmente, o cumprimento dos objetivos do Porto do Recife para esse fim”. Nesse momento, a conselheira Ana Carolina Pessoa Cabral sugeriu que “nas licitações fosse inserida uma exigência para comprovação, além da capacidade técnica exigida, quanto ao fornecimento dos equipamentos anteriormente licitados por outras empresas”, sendo informado pelo Dr. Vinícius Pinon que “todas as exigências documentais comprobatórias legais foram cumpridas pela empresa vencedora, inclusive o “Atestado de Fornecimento”, o qual foi devidamente entregue, de maneira que não havia como a empresa Porto do Recife S.A. reconhecer incapacidade de fornecimento dos equipamentos, seja qual fosse o motivo. Porém, a empresa Porto do Recife S.A., irá providenciar o refinamento das exigências documentais, para que seja possível evitar esse tipo de problema”; **d)** Sistema de Combate a Incêndio, para atendimento às normas de segurança contra incêndio na área operacional, compreendendo toda a faixa de cais, o Pátio 02 e os armazéns 01,05 e 06. O investimento estimado é na ordem de R\$ 3.375.142,04 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e quatro centavos); **e)** Sistema de Defensas (para-choques) no Cais do Porto do Recife, com o intuito de proteger as embarcações e o próprio cais contra colisões e impactos durante as manobras de atracação e desatracação, evitando danos estruturais, prejuízos financeiros e possíveis riscos à segurança das operações portuárias. Apesar da limitação de recursos para executar o escopo completo do projeto, o Porto do Recife, através de Processo Licitatório, adquiriu um total de 09(nove)

ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

25/07/2024



Certifico o Registro em 25/07/2024

Arquivamento 20248739956 de 25/07/2024 Protocolo 248739956 de 24/07/2024 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55044771742488



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq8RbSWUNzvt3vuxY3M3Q&chave2=biVYHKotZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02742235469-ISAABELY SATTIRO PADUA|86603906449-MANOELA MIRANDA SOARES|90768477468-ANDREI GONCALVES DE LIRA
07680208409-THALLIYA FIGUEIROA PEIXOTO|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA
06715878463-MICHELLI CAVALLANTI DE ARRUDA|12741159491-VINICIUS ROCHA PINON TEIXEIRA|79988636415-CRISTIANE PATTACASO DE ARAUJO



PORTO DO RECIFE S.A.

defensas marítimas pneumáticas, com início de instalação previsto para setembro/2024, visando atender, em parte, às necessidades de atracação. O investimento total do projeto é na ordem de R\$ 29.534.800,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais); **f)** Contratação de empresa de prestação dos serviços de manutenção, objetivando assegurar a integridade, a confiabilidade e a eficiência das operações portuárias, por meio da manutenção adequada de sua infraestrutura e preservar as condições ideais de funcionamento das edificações, garantindo a continuidade das atividades-meio e fim do Porto do Recife. Essa contratação envolve serviços contínuos essenciais para a conservação do patrimônio e para o bom andamento das atividades administrativas e operacionais. O mencionado processo licitatório passou pela fase de habilitação e tem a fase de lances prevista para 12 de julho de 2024. O investimento estimado para execução desse projeto é na ordem de R\$ 6.570.325,02 (seis milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e dois centavos); **g)** Projeto para atendimento ao ISPS CODE – para adequação e credenciamento do Porto do Recife dentro dos padrões estabelecidos pelo Código Internacional para Segurança de Navios e Instalações Portuárias (ISPS Code), norma internacional de segurança para controle de acessos e monitoramento. Sobre esse projeto, a empresa Porto do Recife S.A. deu início aos procedimentos para contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, treinamento e suporte técnico de um sistema integrado de segurança portuária para o Porto do Recife (CFTV – Circuito Fechado de TV), além da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de “concertinas”, no perímetro que delimita a Zona Primária do Porto do Recife, processo esse atualmente em andamento. O investimento para execução desses projetos está orçado em R\$ 1.512.629,60 (um milhão, quinhentos e doze mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)”. “Além desses projetos acima citados, ressalta o Diretor Presidente do Porto, há a necessidade de execução de outros serviços complementares, de fundamental importância, também orçados no Relatório apresentado: **a)** Infraestrutura Aquaviária – Serviços complementares à Dragagem- a.1) Monitoramento Ambiental; a.2) Supervisão e apoio à fiscalização das obras de dragagem; a.3) Auxílio à navegação (balizamento); **b)** Infraestrutura de Acostagem – b.1) Cabeços de Amarração – recuperação dos cabeços de amarração dos Cais 02 ao 06, em função do seu estado de deterioração e que comprometem significativamente as operações de atracação, pelo desgaste de suas estruturas metálicas; **c)** Aquisição/Melhorias/Manutenção de Equipamentos – **c.1)** Aquisição de 02 (duas) Balanças Rodoviárias devido às frequentes falhas apresentadas nas balanças existentes, em função de sua vida útil ultrapassada, o que compromete as medições de carga para aplicação justa de tarifas e taxas associadas ao transporte de mercadorias, viabilizando maior eficiência operacional do Porto do Recife; **c.2)** Aquisição de Grupo Gerador de Energia Elétrica – em função de várias interrupções no fornecimento de energia elétrica causada por falhas na rede elétrica, decorrentes de diversos fatores como serviços de manutenção programada, tempestades, considerando que o Porto do Recife opera de forma ininterrupta para garantir o fluxo eficiente de mercadorias e passageiros; **c.3)** Serviços de Manutenção Preventiva da Escada Rolante instalada no Terminal Marítimo de Passageiros-TMP, tendo em vista que não existe uma previsão para realização de manutenção preventiva da escada rolante instalada no mencionado Terminal e a sua inoperância prejudica diretamente as operações; **c.4)** Serviços de Manutenção Preventiva de Elevadores uma vez que o funcionamento dos mesmos se torna essencial às operações no TMP; **c.5)** Serviços de Melhoria da Infraestrutura das Subestações de Energia Elétrica, fundamentais para assegurar a confiabilidade do abastecimento de energia elétrica da empresa. O Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A., Dr. Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia, registrou, ainda, que “os projetos relativos à drenagem, pavimentação e sinalização horizontal e também os projetos relativos ao Sistema de Combate a Incêndio, por se tratarem de projetos mais urgentes e robustos, serão inicialmente contemplados, viabilizados e fiscalizados por etapas,

ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

25/07/2024



Certifico o Registro em 25/07/2024

Arquivamento 20248739956 de 25/07/2024 Protocolo 248739956 de 24/07/2024 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55044771742488



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq8RbSWUNzvt3vuxY3M3Q&chave2=biVYHKotZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02742235469-ISAEBELY SARTIRO PADUA|86603906449-MANOELA MIRANDA SOARES|90768477468-ANDREI GONCALVES DE LIRA
07680208409-THALLIYA FIGUEIROA PEIXOTO|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA
06715878463-MICHELLI CAVALLANTI DE ARRUDA|12741159491-VINICIUS ROCHA PINON TEIXEIRA|79988636415-CRISTIANE PATTACASO DE ARAUJO



PORTO DO RECIFE S.A.

de acordo com os critérios e prioridades estabelecidos pela gestão da empresa Porto do Recife S.A., tanto em função da logística operacional no Cais por força da execução dessas obras, como também da disponibilidade de recursos a serem despendidos pela empresa, mas que a intenção da gestão do Porto do Recife é a de executar cada projeto aqui apresentado, objetivando melhorar as condições operacionais do Porto do Recife, tornando-o um equipamento bem mais produtivo e eficiente”. Este Conselho de Administração registrou sua ciência quanto às ações e os projetos desenvolvidos e apresentados pela empresa Porto do Recife S.A., registrados nesta reunião pelo Diretor Presidente do Porto do Recife, o qual vem desenvolvendo uma gestão voltada para o desenvolvimento do Porto do Recife, como um importante terminal de importação e exportação de mercadorias, viabilizando a expansão da economia do país e do Estado;

2) AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A. PARA CONCESSÃO DO DESCONTO TARIFÁRIO ANTERIORMENTE ESTABELECIDO NA PORTARIA DIRPRE Nº 197/2023, de 19/10/2023: sobre o assunto, o Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A., Dr. Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia, registrou que “a nova safra de açúcar deverá iniciar no final do mês de julho/2024 - início de agosto/2024 e, por este motivo, se torna necessária a autorização deste CONSAD para concessão do desconto tarifário, anteriormente regulamentado através da Portaria DIRPRE Nº197/2023, de 19/10/2023, com a atualização monetária sobre o valor tarifário pertinente, para que possamos garantir a receita proveniente dessas operações. Dessa forma, considerando que o desconto tarifário a ser concedido é essencial para a atração e a consolidação da armazenagem de açúcar na modalidade carga geral (sacaria e big bags) nacionais, para exportação pelo Porto do Recife; considerando que a concessão do mencionado desconto tem por objetivo incrementar e otimizar a movimentação portuária de exportação de açúcar, com a armazenagem de carga na zona primária do Porto do Recife, visando servir como “pulmão”, em quantitativo estimado para suprir as demandas de embarques, gerando acréscimo da base de arrecadação tarifária de armazenagem, redução na taxa de ocupação dos berços de atracação, evitando a excessiva permanência de navios atracados, além de decorrentes perdas de competitividade e elevação de custos operacionais, conforme justificativas já apresentadas a este Conselho de Administração em Reunião anterior”; a Administração da empresa Porto do Recife S.A. propõe a este CONSAD a concessão do citado desconto tarifário para armazenagem do açúcar na modalidade carga geral (sacarias e big bags) nacionais, para exportação pelo Porto do Recife, armazenadas em pátios, especificamente no tocante à Tabela V – Utilização de Armazéns, correspondente aos itens 2.2.1.1 e 2.2.2.1, por tonelada armazenada por dia ou fração, estabelecendo o valor de R\$,19/tonelada/dia, mantendo o referido valor constante e linear durante o efetivo período de armazenamento, considerando a cobrança fixada sobre o total armazenado de 7.000 toneladas/mês, a ser aplicado à todas as indústrias sulcroatólicas interessadas, de forma isonômica. Além disso, em atendimento ao deliberado na 176ª Reunião Ordinária deste Conselho, esta Administração certifica que os resultados financeiros decorrentes da concessão do desconto tarifário, formalizada na Portaria DIRPRE Nº197/2023, de 19/10/2023, apresentou arrecadação de receita bastante positiva, com incremento na prancha diária de embarque e consequente redução na permanência dos navios atracados, evitando a incidência de “demurrage”, ou seja, a incidência de multas nos contratos de afretamentos por excederem o período estabelecido para embarque da carga, com consequentes reflexos na competitividade logística e operacional do Porto do Recife, nesse segmento, o que reforça a importância da renovação do referido desconto”. Pelos motivos acima expostos, este CONSAD, por unanimidade dos membros presentes, resolveu aprovar a proposta apresentada pela Administração do Porto do Recife, nos termos acima registrados, através do Diretor Presidente do Porto do Recife, Dr. Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia, observados os demais dispositivos formalizados na Portaria DIRPRE nº 197/2023, de 19/10/2023 e determinando,

ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

25/07/2024



Certifico o Registro em 25/07/2024

Arquivamento 20248739956 de 25/07/2024 Protocolo 248739956 de 24/07/2024 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55044771742488



<http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq8RbSWUNzvt3vuxY3M3Q&chave2=biVYHKotZxwAGXck14Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02742235469-ISAABELLY SARTIRO PADUA|86603906449-MANOELA MIRANDA SOARES|90768477468-ANDREI GONCALVES DE LIRA
07680208409-THALLIYA FIGUEIROA PEIXOTO|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA
06715878463-MICHELLI CAVALLANTI DE ARRUDA|12741159491-VINICIUS ROCHA PINON TEIXEIRA|79988636415-CRISTIANE PATTACASO DE ARAUJO

Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A.

Resolução nº 071/2024

O Conselho de Administração da empresa PORTO DO RECIFE S.A., no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando os registros formalizados na Ata da 186ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., datada de 28/06/2024;

RESOLVE:

- Art.1º-** Autorizar a concessão do desconto tarifário, quando da armazenagem de açúcar na modalidade carga geral (sacaria e big bags) nacionais, para exportação do produto através do Porto do Recife, especificamente no tocante à Tabela V – Utilização de Armazéns, sobre o valor correspondente aos itens 2.2.1.1 e 2.2.2.1 por tonelada armazenada por dia ou fração, estabelecendo o valor de R\$,19/tonelada/dia, mantendo o referido valor constante e linear durante o efetivo de armazenagem, considerando a cobrança fixada sobre o total armazenado de 7.000 toneladas/mês;
- Art.2º-** Determinar que a concessão do desconto tarifário regulamentada no Art. 1º desta Resolução, se estenda, de forma isonômica, a todas as indústrias sulcoaleleiras interessadas na armazenagem de açúcar na modalidade carga geral (sacaria e big bags) nacionais, para exportação do referido produto;
- Art.3º-** Determinar que a Diretoria da Presidência da empresa Porto do Recife S.A. providencie a publicação de Portaria DIRPRE regulamentando a concessão do mencionado desconto tarifário, estabelecendo o período de vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, com caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, à critério da Autoridade Portuária ou revogada/suspensa, a qualquer tempo, no caso de determinação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, em conformidade com a Resolução ANTAQ nº 61/2021, de 30/11/2021, em seu art. 13, bem como no Capítulo II, art. 23;
- Art.4º-** Determinar que a Autoridade Portuária, após o período em que foi concedida a redução tarifária, nos termos registrados na 186ª Reunião Ordinária deste Conselho, analise os benefícios financeiros promovidos, decorrentes dos descontos tarifários, objetivando deliberar sobre a viabilidade da concessão de futuros descontos tarifários.

Recife, 28 de junho de 2024.

Ana Carolina Pessoa Cabral
Membro do CONSAD

Marcos Antônio Lins Siqueira
Membro do CONSAD

Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Membro do CONSAD

Thallyta Figuerôa Peixoto
Membro do CONSAD

Isabely Sátiro Pádua
Membro do CONSAD

ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

25/07/2024

Certifico o Registro em 25/07/2024

Arquivamento 20248739956 de 25/07/2024 Protocolo 248739956 de 24/07/2024 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55044771742488





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTO DO RECIFE S/A
PROTOCOLO	248739956 - 24/07/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300011999
CNPJ 04.417.870/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2024
SOB N: 20248739956

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02742235469 - ISABELY SATIRO PADUA - Assinado em 23/07/2024 às 11:35:23
Cpf: 03271218404 - SEVERINO EMANUEL MENDES DA ROCHA - Assinado em 23/07/2024 às 12:44:29
Cpf: 06715878463 - MICHELLI CAVALCANTI DE ARRUDA - Assinado em 23/07/2024 às 14:35:06
Cpf: 07680208409 - THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO - Assinado em 23/07/2024 às 15:53:24
Cpf: 12741159491 - VINICIUS ROCHA PINON TEIXEIRA - Assinado em 23/07/2024 às 10:47:39
Cpf: 13735579400 - JOYCE AUXILIADORA DOS SANTOS SILVA MELO - Assinado em 24/07/2024 às 12:47:03
Cpf: 21313296449 - MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA - Assinado em 23/07/2024 às 10:47:10
Cpf: 24814059434 - DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO - Assinado em 23/07/2024 às 10:36:27
Cpf: 79988636415 - CRISTIANE RATTACASO DE ARAUJO - Assinado em 23/07/2024 às 10:56:04
Cpf: 86603906449 - MANOELA MIRANDA SOARES - Assinado em 23/07/2024 às 11:41:30
Cpf: 90768477468 - ANDREI GONCALVES DE LIRA - Assinado em 23/07/2024 às 20:25:49
Cpf: 93283229449 - DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA - Assinado em 23/07/2024 às 12:17:58

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

25/07/2024



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTO DO RECIFE S/A
PROTOCOLO	248739956 - 24/07/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300011999
CNPJ 04.417.870/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2024
SOB N: 20248739956

Cpf: 93534280415 - ANA CAROLINA PESSOA CABRAL - Assinado em 24/07/2024 às 11:36:06

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

25/07/2024